

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N. _____, DE 2022 (Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a realização de audiência pública a fim de debater a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu, por parte do Brasil e do Paraguai.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública por esta Comissão a fim de debater a revisão dos termos do Anexo C do Tratado de Itaipu, documento que trata das condições de comercialização da energia gerada pela hidrelétrica binacional, por parte do Brasil e do Paraguai, que ocorrerá em 2023.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Representante do Ministério de Minas e Energia;
- Almirante Anatalicio Ridsen Junior – Diretor-Geral do lado brasileiro da usina Itaipu Binacional.

JUSTIFICAÇÃO

O Tratado de Itaipu, assinado em 1973 por Brasil e o Paraguai, trata sobre o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes aos dois países. Depois de um longo processo de discussão, ocorrido desde a década de 1960, seu objetivo principal foi a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu.



Pelo Tratado de Itaipu, o Brasil tem direito a 50% dos 14 mil MW de potência da usina, e compra cerca de 30% do Paraguai, pelo mesmo preço, já que o país não tem demanda para toda a energia que a hidrelétrica dispõe.

As negociações do Anexo C do Tratado de Itaipu, documento que trata das condições de comercialização da energia gerada na hidrelétrica binacional, devem acontecer a partir de 2023.

Com o vencimento do Anexo C em 2023, torna-se premente a discussão, dentre outros temas, se o Paraguai continuará cedendo a energia ao Brasil ou se prefere ter alternativas, como a venda no mercado livre, ou fomentar a instalação de indústrias eletrointensivas.

O Ministério das Relações Exteriores será o responsável pela discussão do tema, juntamente com o grupo de trabalho organizado para dar suporte à negociação, criado através da Portaria 124, de 12 de fevereiro de 2019, pelo Ministério das Minas e Energia.

Em nota, o Ministério de Minas e Energia indicou que Itaipu está preparada para diferentes cenários, inclusive o de livre comércio de energia (inviável na atualidade) e a produção a partir de fontes alternativas, como solar (o atual acordo limita a geração aos recursos hídricos). Com 20 unidades geradoras e 14 mil megawatts (MW) de potência instalada, a hidrelétrica de Itaipu produz em torno de 8,4% do total da energia consumida no Brasil e quase 85,6% da paraguaia.

É importante que os membros desta Comissão possam discutir, antecipadamente, como se dará a participação brasileira no processo, tendo em vista tratar-se de Tratado Internacional de grande relevância para o país, fato pelo qual solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de abril de 2022.

Deputado Rubens Bueno
Cidadania/PR

